



junta de
freguesia

eco
freguesias XXI



ANIMAÇÕES DE VERÃO

TURNO B
15 a 26 Julho
AUTOCARRO 3

INFORMAÇÕES GERAIS
JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE

Largo das Pimenteiras, 6
1600-576 Lisboa
T. 217 121 330
anossajunta@jf-carnide.pt
www.jf-carnide.pt



HORÁRIO DA SECRETARIA DA JUNTA DE FREGUESIA
De 2.ª a 6.ª feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h



Coordenação: **GUILHERME HEITOR**
TLM: 93 146 22 52



Junta de
freguesia
carnide

Valência:

SE | JI HN - 3

Coordenador:
GUILHERME HEITOR

Contacto:
93 146 22 52

Atenção:

Acolhimento das crianças
das **8h às 8h10** no recinto
escolar e às 8.20h
excecionalmente no
autocarro.

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
29	30	31	1	2
SENSIBILIZAÇÃO RODOVIÁRIA (ACP) Carnide	PRAIA DE CARCAVELOS	PRAIA DE CARCAVELOS	PRAIA DE CARCAVELOS	PISCINA DE SANTARÉM
Sopa de feijão verde; Bacalhau à Brás, Salada, Fruta	Creme de abóbora; Arroz de aves; Salada, Fruta	Piquenique: Sandes de bifeinho de peru; batata frita; sumo; fruta	Sopa de brócolos; Empadão de carne e legumes, Gelado	Piquenique: Sandes de atum; batata frita; sumo; fruta; barra de cereais
BORA LA JOGAR JI HN	CINEMA JI HN	PARQUE DO VALE DO SILÊNCIO Olivais	DOTYLANDIA Lisboa	PISCINA DE SANTARÉM

O programa e a ementa poderão sofrer alterações, no decorrer do turno.

Prolongamento da tarde: 17h30 às 19h (Prolongamentos só para crianças inscritas)

MATERIAIS NECESSÁRIOS

Piscina: Chinelos\Toalha\Roupa interior para mudar

Ténis: Parque

Meias: Dotylandia

Protector solar e garrafa de água, são necessários todos os dias

LANCHES:

É necessário trazer **2 lanches** (1 para manhã e 1 para tarde)

Dia de piscina - é necessário trazer **1 lanche** para a manhã

ATENÇÃO:

- Pedimos a **máxima atenção** no **cumprimento de horários**

- Qualquer informação ou recomendação deverá ser dada ao animador responsável pelo seu educando. Pedimos que informem de eventuais faltas.

No caso de medicação, as informações relativas às tomas, deverão ser escritas e entregues ao animador juntamente com o medicamento.

- A Junta de Freguesia de Carnide não se responsabiliza pela perda, furto ou destruição de objetos pessoais que a criança traga como por exemplo relógio, telemóveis, jogos eletrónicos, ou outros objetos de valor.